



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 7176/989/20
Poder EXECUTIVO
Município Adamantina
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
Período 02/2021
Relator Dr. Edgard Camargo Rodrigues
Unidade Fiscalizadora UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU
Responsável MÁRCIO CARDIM
Cargo PREFEITO
CPF 039.900.438-62
Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 41.111.795,70	
Realização acumulada	R\$ 37.966.336,21	
Variação	R\$ -3.145.459,49	-7,6510%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 37.966.336,21	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 25.797.781,98	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 12.168.554,23	32,0509%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -1.906.358,39	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ -2.070.500,00	
Diferença	R\$ 164.141,61	-8,6102%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada supera o resultado consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, compatibilidade com a meta estabelecida.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA	R\$ 856.743,04	R\$ 2.127.387,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA	R\$ 1.570.401,87	R\$ 2.412.844,78

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA	R\$ 0.00	R\$ 2.051.974,93	R\$ 89.743,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA	R\$ 0.00	R\$ 1.078.011,59	R\$ 10.577,07

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA	R\$ 3.341,80	R\$ 839.071,05	R\$ 248.677,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA	R\$ 813.339,98	R\$ 2.081.318,01	R\$ 331.937,48

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 203.688.028,47
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 183.107.270,67
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	89,90%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 82.288.126,07
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 25.643.955,28
Índice Apurado	31,1636%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 16.404.635,31	
Despesa Empenhada	R\$ 5.010.790,25	30,5450%
Despesa Liquidada	R\$ 4.353.742,49	26,5397%
Despesa Paga	R\$ 2.681.936,41	16,3486%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 16.404.635,31	
Despesa Empenhada	R\$ 5.010.790,25	30,5450%
Despesa Liquidada	R\$ 4.353.742,49	26,5397%
Despesa Paga	R\$ 2.681.936,41	16,3486%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada

		R\$	%
R\$ 81.211,72	R\$ 2.457.052,06	R\$ 1.981.351,89	80,6394%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 81.211,72	R\$ 2.457.052,06	R\$ 1.939.222,89	78,9248%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 80.088.126,07
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 18.477.014,68

Índice Apurado	23,0709%
-----------------------	----------

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 16.404.635,31	
Despesa Empenhada	R\$ 4.206.676,60	25,6432%
Despesa Liquidada	R\$ 3.078.261,23	18,7646%
Despesa Paga	R\$ 1.772.876,55	10,8072%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 16.404.635,31	
Despesa Empenhada	R\$ 4.206.676,60	25,6432%
Despesa Liquidada	R\$ 3.078.261,23	18,7646%
Despesa Paga	R\$ 1.772.876,55	10,8072%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 03/05/2021

Hora da Geração: 21:34:38